



PROJETO DE LEI Nº 037, DE 31 DE MAIO DE 2022

Aprovado por _____ a _____

Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.614.947,45 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2077 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3350.85.00.00	Contrato de Gestão	4.214.947,45
Fonte:15001002000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – SAÚDE	
3350.85.00.00	Contrato de Gestão	400.000,00
Fonte:16000000604	Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964. No valor de R\$ 4.614.947,45 (quatro milhões seiscentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2077 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.814.947,45
Fonte:15001002000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – SAÚDE	

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2105 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3371.41.00.00	Contribuições	400.000,00
Fonte: 16000000604	Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2105 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3371.41.00.00	Contribuições	2.400.000,00
---------------	---------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte: 15001002000 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – SAÚDE

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 31 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 037/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

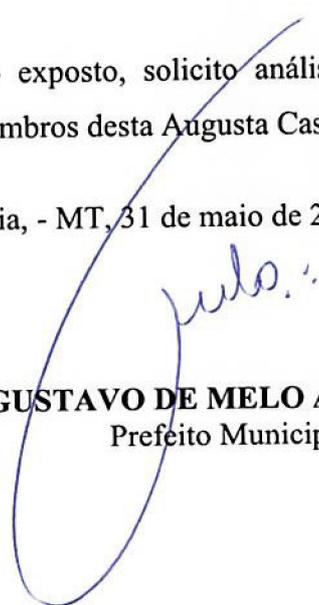
Por meio desta, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 037/2022, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Ressaltamos que o projeto em tela, não envolve a criação de despesas, apenas estão sendo realocadas as despesas previstas para serem realizadas no Hospital Municipal a partir do mês de agosto, para o único elemento de despesas Contrato de Gestão.

Tal realocação é necessária para possibilitar o início do chamamento público que servirá para escolher a instituição sem fins lucrativos que será responsável pela gestão dos serviços hospitalares deste município. Logo, sem o crédito orçamentário regularmente aberto, não será possível dar início ao procedimento.

Diante do exposto, solicito análise do presente Projeto em regime de **Urgência Especial**, pelos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, - MT, 31 de maio de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal